CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS



Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27)3765-2234 Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs. email:contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 106/2022

Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 578/2022 Data: 15/08/2022 - Horário: 16:36 Legislativo

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, e LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto PROVIDENCIAR ILUMINAÇÃO EM TRECHOS ESCUROS NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA DO NITERÓI.

JUSTIFICATIVA

Após pedido de moradores, apresento esta indicação solicitando a implementação de iluminação Pública na via acima citada, principalmente com a implementação de uma academia popular no loca. Como é do conhecimento de todos, trechos sem iluminação são alvo de pessoas mal-intencionadas que podem causar mal aos moradores e a quem circula na via. Os moradores queixam que pagam a iluminação pública todos os meses, porem pagam por um serviço que não é utilizado. Diante do exposto, peço ao Exmo. Prefeito e Secretário de Obras, que junto com o órgão responsável, solicite a implementação de postes, ou mais luminárias para que os moradores possam ter mais tranquilidade e segurança em suas residências ou ao transitar na via.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador PL